



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001550/2016-47

Unidade Gestora: **440001**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 18/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA HEPTA
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016.

CONTRATADA: A empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEPN 513 Bloco “D”, Edifício Imperador, 2º andar, sala 221, Asa Norte – Brasília DF, CEP: 70.760-524, aqui representada por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.176.729 – IFP/RJ e CPF nº 284.962.727-53,

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 08/2017**.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 08/2017**, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

1. O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE** do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997; e nos artigos 37 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008;
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

RESUMO

Período do reajuste

	A partir de 03/04/2018
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 6.903.047,20
Valor anual depois do Reajuste	R\$ 7.088.094,43
Diferença anual do Reajuste	R\$ 185.047,32
Valor mensal antes do Reajuste	R\$ 575.253,93
Valor mensal depois do Reajuste	R\$ 590.674,54
Diferença mensal do Reajuste	R\$ 15.420,61
Despesa estimada para o exercício de 2018	R\$ 138.785,49
Valor total do Termo de Apostilamento (despesa total com o reajuste)	R\$ 138.785,49

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 03/04/2018.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 03 de abril de 2018 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ROMEY MENDES DO CARMO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Romey Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/06/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217407** e o código CRC **85BBD9AD**.